



AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

COMUNICADOS

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência.

Uberlândia, 06 de julho de 2016.

Projetos são aprovados durante oitava reunião ordinária de agosto



Segunda votação e redação final:

Projeto de Lei 1562/2016 (204/16), de autoria das vereadoras Flávia Carvalho e Gláucia da Saúde, que institui a Semana de Conscientização Sobre Atrofia Muscular Espinhal - Ame - e insere no calendário oficial do município o Dia Mundial de Apoio ao Portador de Atrofia Muscular Espinhal. O projeto foi aprovado com emenda às folhas 13 por maioria simples. Votação simbólica.

Primeira discussão e votação:

Projeto de Lei 1584/2016 (079/16), de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a construção de abrigos para acondicionamento de resíduos sólidos em loteamentos, reloteamentos, condomínios fechados, horizontais ou verticais, edifícios residenciais e estabelecimentos comerciais no Município de Uberlândia e dá outras providências. O projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

PORTARIAS

PORTARIA 334/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de agosto de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fabiano Lemos de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 335/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de agosto de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Paulo Riza Villela.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente